



**EDITAL Nº 019/2023-PCS**

A Professora Dr<sup>a</sup>. Melyssa Fernanda Norman Negri Grassi, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições legais faz saber que:

**TORNA PÚBLICO:**

**Artigo 1º** - Ficam abertas as inscrições para o processo de seleção de bolsas de estudos para o curso a nível de **Mestrado/Doutorado** do PCS, de **01/08/2023 até 04/08/2023**, no período da manhã.

**Parágrafo Único:** As bolsas referentes à este Edital terá **vigência de 28/02/2024** a partir da data de divulgação dos resultados, as quais poderão ser **prorrogadas**. A **implantação das bolsas seguirá a ordem de classificação dos candidatos desta seleção e de acordo com a disponibilidade das mesmas**.

**Artigo 2º** - Poderão se inscrever os pós-graduandos do curso de Mestrado regularmente matriculados junto ao PCS bem como os ingressantes das vagas remanescentes de 2023.

**Artigo 3º** - A classificação será de acordo com pontuação obtida a partir da avaliação do **currículo documentado**, conforme previsto na portaria 017/2022 ([www.pcs.uem.br/regulamentacao](http://www.pcs.uem.br/regulamentacao)).

A solicitação deverá ser feita por requerimento (formulário anexo), juntamente com o Curriculum Lattes (***dos últimos 05 anos da data desta seleção***) documentado (todos acompanhados dos comprovantes/certificados na sequência do currículo).

Tanto o Currículo Lattes quanto os documentos poderão ser utilizados os que foram apresentados na seleção. Para tanto, o candidato deverá informar no requerimento da participação.

Caso possua novos comprovantes que desejem inserir para pontuação, os mesmos poderão ser realizados no conjunto dos documentos já entregues na seleção.

Deverá ser encaminhado na seguinte sequência:

- Requerimento de participação da seleção;
- Currículo Lattes acompanhados dos documentos/comprovantes para pontuação (na mesma sequência que estiver cadastrado no Currículo Lattes).

**Parágrafo único** - Será atribuída **nota 0,0 (zero)** no item currículo, ao candidato que não anexá-lo à ficha de inscrição bem como os documentos que comprovem as informações do Currículo Lattes.

Maringá, 26 de junho de 2023.

